

# ESCOLHA DA CÔRTE DE PELOTAS CARNAVAL 2023

## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente			C.N.P.J.	
Associação das Entidades Carnavalescas de Pelotas (ASSECAP)			89.876.866/0001-74	
Endereço				
Rua: Major Cícero Goes Monteiro, 401				
Cidade		U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone
Pelotas		RS	96010-140	53-991173084
Banco	Agência	Conta Corrente		Praça de pagamento
Banrisul	0320	0619926807		Pelotas
Nome do Responsável		C.P.F.	RG/Órgão Expedidor	Cargo
Erildo Tanhote Corrêa		617.460.880/87	6042833654/SSP	Presidente
Endereço		Bairro	C.E.P.	E-mail
Rua Gildo de Freitas, 189		Areal	96085-094	assecap.pelotas2@gmail.com

### 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		Período de Execução	
ESCOLHA DA CÔRTE DE PELOTAS CARNAVAL 2023		Início	Término
		05/11/22	14/01/23
Identificação do Objeto			
Concurso para escolha da corte do carnaval de Pelotas 2023 no dia 14 de janeiro de 2023 no Pavilhão de Eventos da Associação Rural de Pelotas			
Justificativa da Proposição			
<p>Todo o ano acontece o coroamento de novas soberanas para o carnaval. O último concurso foi para o carnaval 2020, que devido a pandemia de covid-19 não se realizou, mesmo assim após liberações mesmo não tendo carnaval a atual Côrte compareceu a diversos eventos. Então esse ano será realizado concurso para escolher a corte do carnaval 2023 de Pelotas, a soberanas serão rainha adulta e duas princesas e rainha mirim e duas princesas, onde acompanharão o Rei momo Márcio.</p>			

004



**3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)  
A SER DESENVOLVIDA PELA ASSECAP**

Meta	Especificações	Duração	
		Início	Término
1°	Divulgação	05/11/2022	14/01/2023
2°	Inscrição das candidatas	05/11/2022	21/11/2022
3°	Ensaio das candidatas	25/11/2022	12/01/2023
4°	Contratação pessoal para trabalhar	10/12/2022	20/12/2022
5°	Realização do Concurso	14/01/2023	

**4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

Natureza da Despesa Especificação	Quant.	Unid.	Dias	Valor Un.	Total
Som e Luz	1		01	1.500,00	1.500,00
Palco	1		01	3.000,00	3.000,00
Segurança	15		01	200,00	3.000,00
Locação do espaço	1		03	1.500,00	1.500,00
Grades de contenção	40		01	100,00	1.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>10.000,00</b>

005 

## 5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade Prefeitura de Pelotas para os feitos e sob as penas da lei, que:

1. Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Termo de Parceria não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
2. Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal: Projeto "Desenvolvimento pela Cultura" 13.392.0111.2046.00, Dotação "Subvenções Sociais" 33.50.43.00.00, Valor de R\$ 10.000,00.
3. Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 10 de novembro de 2022



Proponente

## 6 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Pelotas, 09/11/2022.

Local e Data

Secretário de Cultura  
Paulo Pedrozo  
Concedente

  
Paulo Pedrozo  
Secretário de Cultura